



BATALHA
MUNICÍPIO

MAPA DE PESSOAL_2026

Orçamentação Mapa de Pessoal_2026





Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Programação do Mapa de Pessoal para 2026	4
3. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal	9
4. Proposta	14



1. Nota Introdutória

Nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a Câmara Municipal da Batalha, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Desta forma, o mapa de pessoal do Município da Batalha, encontra-se estruturado por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo e as comissões de serviço (lugares ocupados, cativos, vagos e mobilidades), bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia e manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em particular o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, os instrumentos previsionais dos quais fazem parte o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município, devem, ainda, ser acompanhados do Mapa de Pessoal e respetiva orçamentação de custos, para posterior submissão à apreciação e votação dos respetivos órgãos Municipais.



O presente documento integra o Mapa de Pessoal, os critérios e pressupostos de orçamentação, assim como as opções programáticas no domínio da gestão de recursos humanos, alinhadas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pela Lei de Orçamento de Estado (LOE) de 2025 e demais legislação em vigor.

Sob a epígrafe do artigo 31º da LTFP, apresentamos a proposta de orçamentação, assim como o Mapa e Despesas com o Pessoal para o ano de 2026, nos termos abaixo enunciados:

2. Programação do Mapa de Pessoal para 2026

O Mapa de Pessoal do Município da Batalha para 2026, foi elaborado nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, contemplando:

- ✓ **211** postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (carreiras de técnico superior, especialista/técnico de sistemas e tecnologias da informação, Fiscal Municipal, assistente técnico e assistente operacional);
- ✓ **5** postos de trabalho previstos e ocupados em regime de comissão de serviço por chefias de divisão (dirigentes intermédios de 2º grau);
- ✓ **34** postos de trabalho previstos e ocupados, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do processo de transferência de Competências no Domínio da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01), carreiras de assistente técnico e assistente operacional;
- ✓ **1** posto de trabalho previsto e ocupado, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do processo de transferência de Competências no Domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01), carreira de assistente operacional.

Para além dos lugares providos (preenchidos) e a prover, foram introduzidos os “cativos” que se traduzem nos postos de trabalho, cujos titulares não se encontram em exercício de funções.

Neles estão contidos todos os trabalhadores em regime de mobilidade, cedência de interesse público noutros órgãos (autarquias) para o exercício de cargos dirigentes ou equiparados, dirigentes intermédios de 2º grau em regime de comissão de serviço (chefias de divisão) e licença sem vencimento inferior a 1 ano;

Na projeção do orçamento dos custos com pessoal, tivemos em conta as premissas decorrentes da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2025, bem como as medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes na proposta do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, publicada no portal do governo. O Município da Batalha não se encontra numa situação de desequilíbrio ou de saneamento financeiro, não se aplicando as condicionantes previstas no artigo 45º da Lei do Orçamento de Estado de 2025.



Os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal que antecede, cuja necessidade de ocupação ainda se mantém, transitam para o mapa de pessoal 2026.

Assim, o número de novos postos de trabalho previstos a prover para o Mapa de Pessoal de 2026 são os seguintes:

A) Postos de trabalho a ocupar em 2026 (concursos públicos a decorrer no ano 2025)

N.º PT	Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Direito para o Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por saída de trabalhador p/ outro organismo público	

N.º PT	Divisão de Administração Geral (DAG)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Recursos Humanos para o Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do Serviço de Recursos Humanos no âmbito da Transferência de Competências

N.º PT	Divisão de Educação Desporto e Tempos Livres (DEDTL)	Reposição de PT	Novos PT
2	Assistentes Operacionais - auxiliares de ação educação, para o Serviço de Educação - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação /recondução de trabalhadores p/ outros serviços	

N.º PT	Divisão de Cultura e Turismo (DCT)	Reposição de PT	Novos PT
1	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão		



N.º PT	Divisão de Ordenamento do Território (DOT)	Reposição de PT	Novos PT
2	Assistentes Técnicos para o Serviço de Apoio Administrativo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

N.º PT	Divisão de Ordenamento do Território (DOT)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica para o Serviço de Planeamento Sistemas de Informação Geográfica - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço

N.º PT	Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME)	Reposição de PT	Novos PT
1	Chefe de Unidade 3.º Grau para a Unidade de Ambiente e Energia	Por reorganização interna de serviços	
1	Chefe de Unidade 3.º Grau para a Unidade de Parques, Jardins, Mercados e Feiras	Por reorganização interna de serviços	
1	Chefe de Unidade 3.º Grau para a Unidade de Manutenção e Obras Correntes	Por reorganização interna de serviços	
1	Encarregado Operacional para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por reorganização interna de serviços	
1	Assistente Operacional - Coveiro para o Serviço de Armazém, Transportes e Logística - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - eletricista para o Serviço de Parques e Jardins - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
3	Assistente Operacional - Cantoneiro para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Pedreiro para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Carpinteiro para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Motorista para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço



B) Postos de trabalho a ocupar em 2026

N.º PT	Divisão de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG)	Reposição de PT	Novos PT
1	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão		

N.º PT	Gabinete de Desenvolvimento Social (GDS)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Ação Social para o Gabinete de Desenvolvimento Social - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por saída de trabalhador p/ outro organismo público.	

N.º PT	Divisão de Administração Geral (DAG)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico de Informática para o Serviço de Informática e Sistemas de Informação - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço serviço cibersegurança e proteção de dados e web page
1	Técnico Superior na área de Gestão de Empresas para o Serviço de Contabilidade e Finanças - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço serviço Fundos Comunitários, Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
1	Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais para apoio serviço de Expediente Geral		Reforço do serviço

N.º PT	Divisão de Ordenamento do Território (DOT)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área Eng.ª Florestal, para o Gabinete Técnico Florestal - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço



N.º PT	Divisão de Educação Desporto e Tempos Livres (DEDTL)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Gestão de Desporto, para o Serviço de Apoio ao Associativismo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço
7	Assistentes Operacionais (Auxiliares Ação Educativa) para o Serviço da Educação - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais para o Serviço do Desporto - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

N.º PT	Divisão de Obras Municipais (DOM)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Eng.ª Civil para o Serviço de Fiscalização de Obras Municipais - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço
1	Assistente Técnico na área da Topografia para o Gabinete Técnico de Projetos - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

N.º PT	Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME)	Reposição de PT	Novos PT
1	Assistente Técnico para Serviço de Apoio Administrativo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Encarregado Operacional para o Serviço de Parques - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Reorganização do serviço, coordenação de equipa de apoio Parques e Jardins Municipais	
1	Assistente Operacional - Serralheiro para o Serviço de Ambiente - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Motorista para o Serviço de Manutenção E Exploração - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

Estão ainda, identificados no mapa de pessoal para 2026 os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores



integrados na carreira e categoria de assistente operacional que lhe estão afetos, de acordo com o previsto no D. L. nº 93/2021, de 9 de novembro.

O Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, abrange os trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional desta carreira, afetos a estas subunidades ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco.

3. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

A estimativa orçamental das despesas com pessoal teve por base as medidas constantes na Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2025, bem como as medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, designadamente:

- Atualização da Base Remuneratória Administração Pública (BRAP) em 56,58€ [passa de 878,41€ para 934,99€];
- Atualização das remunerações entre 878,41€ e 2.631,00€ em 56,58€;
- Atualização das remunerações superiores a 2.631,00€ em 2,15%.

Nas novas admissões, a determinação do posicionamento remuneratório efetuar-se-á pelas regras previstas no artigo 38.º da LTFP;

Para os novos contratos estimámos uma base orçamental duodecimal, em consonância com as necessidades programadas.

A base orçamental prevista no quadro seguinte, reflete a orçamentação global com trabalhadores que transitaram do anterior regime jurídico da função pública para o novo contexto laboral previsto no Código de Trabalho em Funções Públicas, na qualidade de nomeados e integrados na Caixa Geral de Aposentações.



A) Orçamento da Despesa - Pessoal em Regime Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado – Caixa Geral Aposentações

Categoria Profissional	Gasto total
Dirigentes	122 743,96
Técnicos Superiores	577 519,96
Assistentes Técnicos	345 822,25
Técnicos Informática	44 358,76
Assistentes Operacionais	107 054,81
TOTAL	1 197 499,74

Os trabalhadores que transitaram do anterior regime na qualidade de contratados por tempo indeterminado em regime de funções públicas e integrados no regime geral da segurança social, estão contemplados no quadro abaixo representado.

B) Orçamento da Despesa - Pessoal em Regime Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado – Segurança Social

Categoria Profissional	Gasto total
Dirigentes	165 907,51
Técnicos Superiores	859 274,78
Assistentes Técnicos	363 349,43
Fiscais Municipais	40 005,50
Especialistas Informática	52 129,65
Técnicos Informática	25 534,97
Assistentes Operacionais	2 168 319,56
TOTAL	3 674 521,40



O Mapa de Pessoal para 2026, mantém a estrutura de trabalhadores transferidos ao abrigo dos processos de transferência de Competências no Domínio da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01) e transferência de Competências no Domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01).

C) Orçamento da Despesa com Pessoal – Agrupamento Escolas da Batalha

Categoria Profissional	Gasto total
Coordenadores Técnicos	28 270,59
Assistentes Técnicos	242 464,76
Assistentes Operacionais	440 026,76
TOTAL	710 762,11

D) Orçamento da Despesa com Pessoal – Centro de Saúde da Batalha

Categoria Profissional	Gasto total
Assistentes Operacionais	18 416,48
TOTAL	18 416,48

Na orçamentação das despesas com pessoal para 2025, importa referir que nos termos da nota explicativa do SATAPOCAL de agosto de 2015, relativamente aos encargos inerentes a estágios profissionais ou outras atividades consideradas como trabalho socialmente necessário, desenvolvidas no âmbito de protocolos com outras entidades (IEFP, Administração Central, seguranças Social) como sejam os Contratos Emprego-Inserção, Contratos Emprego-Inserção +, Estágios do PEPAL, estes deverão ser registados como Transferências Correntes (Rubrica da despesa 04).

Assim, foi registado na rubrica da classificação económica 04.08.02- Famílias o montante de 56.689,62€, conforme mapa seguinte:



E) Orçamento da Despesa – Transferências Correntes

Categoria Profissional	Gasto total
Medida + Ativação (Programas IEFP)	54 681,54
TOTAL	54 681,54

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida C03-i01-m03 – Radar Social – Criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, com a duração de 27 meses, o Município da Batalha, contratualizou 2 técnicos.

F) Orçamento da Despesa – Contratos Trabalho a Termo Certo

Categoria Profissional	Gasto total
Contratos de trabalho a termo certo	54 717,55
TOTAL	54 717,55

As importâncias orçamentadas nas rubricas das “Remunerações de pessoal”, tiveram como base de cálculo as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes na proposta do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, as regras previsionais consideradas nas alíneas e) e f) do ponto 3.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), norma não revogada pelo Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP), bem como as normas constantes na LOE do ano de 2025.

No seu conjunto, as medidas de valorização das diferentes componentes remuneratórias, inserida no referido acordo plurianual representam um aumento global das despesas com pessoal na ordem de 252.019,70€.

Face à programação acima representada e após impacto das novas admissões e despesas com órgãos autárquicos, resulta o orçamento global das despesas com pessoal:

Orçamento Global da Despesa com Pessoal

Classificação		Designação	Valor Total
01		Câmara Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquico	156 998,01
01	01010401	Pessoal em funções	3 348 663,42
01	01010490	Pessoal em funções – cedência MEC / AE (Educação)	463 460,94
01	010106	Pessoal contratado a termo	
01	01010601	Pessoal em funções	35 979,60
01	010108	<i>Pessoal aguardando aposentação</i>	1 569,86
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	85 229,68
01	010111	Representação	47 651,40
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Indiv.de Trabalho	309 708,00
01	01011302	Pessoal contratado a termo	2 772,00
01	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 544,00
01	01011304	Pessoal em qualquer outra situação	4 158,00
01	01011305	Pessoal – cedência MEC/AE (Educação)	48 510,00
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Indiv.de Trabalho	571 849,65
01	01011402	Pessoal contratado a termo	5 996,60
01	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	26 166,34
01	01011404	Pessoal em qualquer outra situação	14 204,95
01	01011405	Pessoal em funções – Cedência MEC/AE (Educação)	78 036,52
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85 266,05
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010202	Horas extraordinárias	78 757,37
01	010204	Ajudas de custo	4 581,20
01	010205	Abono para falhas	1 853,50
01	010213	Outros suplementos e prémios (senha presença executivo)	
01	01021302	Outros	47 852,27
01	0103	Segurança social	
01	010301	Encargos com a saúde	1 000,00
01	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	13 881,43
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	351 937,31
01	0103050202	Regime Geral	711 494,52
01	01030503	Segurança social-Regime geral	85 460,64
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	59 900,58
01	040802	Transferências famílias (PEPAL, CEI)	54 681,54
TOTAL			6 703 265,37



4. Proposta

Os valores acima referenciados consolidam-se no Orçamento do Município, materializando-se no MAPA DE PESSOAL para 2026, fazendo parte integrante do presente documento.

Para imediata produção de efeitos, propõe-se que a presente proposta seja aprovada por minuta, após o que, para cumprimento do nº 4, do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para 2026 seja tornado público através de afixação em local adequado e de publicação no sítio da internet desta Autarquia.

Município da Batalha, 28 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento de Sousa

Unidade Orgânica	ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRAS / CATEGORIAS										RELACÃO DE VÍNCULO				CARGOS/CARREIRA			MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR			Nº P.T.	RELACÃO DE VÍNCULO			Observações	
		Categorias										CARGOS/CARREIRA				Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.	RELACÃO DE VÍNCULO											
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas e Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional	Assistente operacional	Nº P.T.	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço			Técnico Superior			Assistente Técnico	Assistente Operacional	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil		Área de formação académica e/ou profissional	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.		C.Termo
GABINETES	Gabinete de Apoio à Presidência										0										0								
	Serviço Municipal de Proteção Civil		1								1	1									0							Comissão de Serviço COM	
	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas		1												1			Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutra Órgão			0							CATIVO: 1 Técnico Superior Comunicação noutra Autarquia.	
	Gabinete de Saúde Animal e Intervenção Sanitária		1							1	2	1	1								0								
	Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor										1		1			1			Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutra Órgão	Técnico Superior	Técnico Superior na área de Direito	Licenciatura em Direito	1		1			CATIVO: 1 Técnico Superior Direito noutra Autarquia. Concurso público ou recurso ao regime de mobilidade (procedimento a decorrer)	
	Gabinete de Promoção Para a Saúde									2	2	1	1									0						1 posto de trabalho transferido para o Município, no âmbito da transferência de competência na área da saúde.	
	Gabinete de Desenvolvimento Social		5								5		3	2						Técnico Superior	Técnico Superior área de Serviço Social	Licenciatura Serviço Social e afins.	1		1			Concurso público ou recurso ao regime de mobilidade	
Total		0	8	0	0	0	0	0	0	3	11	3	6	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0				
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG	Chefia de Divisão DAG	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DAG)			0						CATIVOS: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de Divisão - cargo de direção intermédia de 2.º grau	
	Serviço de Contabilidade e Finanças		2					1			3	2	1			1			Licença sem vencimento	Técnico Superior	Técnico Superior área de Gestão Empresas para apoio aos Fundos Comunitários, Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo e Apoio ao Emigrante	Licenciatura Gestão de Empresas e afins.	1		1			CATIVOS: 1 Técnico Superior - licença sem vencimento < 1 ano; Concurso Público ou recurso a mobilidade para ocupação de 1 postos de trabalho em regime de contrato tempo indetermin.	
	Serviço de Receitas Municipais										0											0							
	Serviço de Execuções Fiscais										0											0							
	Serviço do Património, Aproveitamento e Notariado		1								1		1									0							
	Serviço de Contratação Pública		2				1	1			4	2	2			1			1 Mobilidade noutra serviço										
	Serviço de Tesouraria		1								1	1										0							
	Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos		2								2	2							Técnico Superior	Técnico Superior na área Recursos Humanos	Licenciatura na área Gestão de Recursos Humanos	1		1			Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para reforço do serviço de Recursos Humanos (procedimento a decorrer)		
	Serviço de Expediente Geral e Arquivo									2	2	1	1						Assistente Operacional	Assistente operacional - Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	1		1			Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade		
	Serviço de Atendimento ao Público		1					1			2	2																	
	Serviço de Informática e Sistemas de Informação			1	2						3	1	2						Técnico de Sist. e Tecnologias da Informação	1 Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	Curso técnico especializado	1		1			Concurso Publico, recurso ao regime de mobilidade ou recurso a bolsa de recrutamento, para 1 posto de trabalho de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação		
	Serviço de Apoio Órgãos Autarquicos		1								1	1										0							
Total		1	10	1	2	1	3	0	0	2	20	13	7	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0	4	0				
DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO (DCT)	Chefia de Divisão DCT										0								Chefia de Divisão	Chefia de Divisão que corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º grau.	Licenciatura	1	1				Procedimento Comissão de Serviço - cargo de direção intermédia de 2.º grau. (Procedimento a decorrer)		
	Serviço de Cultura		3					2			5	2	3																
	Serviço de Turismo e Museus		3					1		2	6	2	4																
	Serviço de Bibliotecas		1					2			3	1	2									0							
	Serviço de Arquivo Histórico Municipal		1								1	1					1		1 Mobilidade noutra serviço										
Total		0	8	0	0	0	5	0	0	2	15	6	9	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0				

Unidade Orgânica	ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRAS / CATEGORIAS														POSTOS DE TRABALHO CATIVOS *										POSTOS TRABALHO A OCUPAR										Observações
		Categorias										Nº P.T.		RELAÇÃO DE VÍNCULO		CARGOS/CARREIRA				MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil	Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO											
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional	Assistente operacional	Regime F.Pub.			CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional						Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.	C.Termo									
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - DEDTL	Chefia de Divisão Educação, Desporto e Tempos Livres (DEDTL)	1									1				1				Comissão de Serviço (Chefia DEDTL)					0												
	Serviço de Educação						7			69	76		76				10		10 Mobilidades noutro serviço	Assistente Operacional	Auxiliares de Educação para apoio aos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas da Batalha.	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	9		9			9 postos de trabalho para auxiliares de ação educativa - CT Tempo Indeterminado (Concursos Público, Regime de Mobilidade ou bolsa de recrutamento) para reposição de postos de trabalho (Procedimento a decorrer para ocupação de 2 postos de trabalho)								
			1				2				3		3										0													
							1	11		1	21	34	34							Técnico Superior	3 técnicos superiores para apoio aos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas da Batalha.	Licenciatura	3	3				Pessoal transferido para o Município, no âmbito da transferência de competência na área da educação. Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade interna.								
	Serviço de Desporto		5								5		5			1			Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutro Órgão					0					CATIVO: 1 Técnico Superior área Desporto.							
							2			5	7		7							Assistentes Operacionais	Assistente operacional para apoio a infraestruturas desportivas	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	1		1			Concurso Público, recurso a mobilidade ou bolsa de recrutamento para ocupação de 1 postos de trabalho em regime de contrato tempo indetermin., para apoio aos equipamentos desportivos (pavilhão Golpilheira, Pavilhão Batalha, Campo de Futebol e Piscinas Municipais).								
	Serviço de Juventude e Tempos Livres										0													0												
	Serviço de Apoio ao Associativismo										0									Técnico Superior	Técnico Superior para apoio ao associativismo	Licenciatura área de gestão de desporto, desporto e afins	1		1			Concurso Público ou recurso a mobilidade para ocupação de 1posto de trabalho em regime de contrato tempo indetermin., para apoio associativismo.								
Total		1	6	0	0	1	22	0	1	95	126	34	91	0	1	1	10	0	0	0	0	0	14	3	11	0										
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - DOT	Chefia de Divisão (DOT)	1									1				1				Comissão de Serviço (Chefia DOT)					0												
	Serviço de Apoio Administrativo						5				5	3	2						Assistente Técnico	(2) Assistentes técnicos para apoio às obras particulares	12º ano de escolaridade	2		2			Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 2 postos de trabalho em regime de contrato tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico, por motivos de aposentação. (Procedimento a decorrer)									
	Serviço de Urbanização e Edificação		4								4	2	2										0													
	Serviço de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica		2								2	1	1						Técnico Superior	Técnico superior na área de Geografia e Planeamento Regional	Licenciatura Engenharia Geográfica; Licenciatura em Geografia, Planeamento Regional ou equivalente	1		1			Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 1 posto de trabalho em regime de contrato trabalho tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior (procedimento a decorrer)									
	Serviço de Fiscalização do Ordenamento do Território						1	2			3	1	2										0													
	Gabinete Técnico Florestal										0								Técnico Superior	Técnico superior na área de Eng.º Florestal	Licenciatura em Eng.º Florestal ou equivalente	1		1			Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 1 posto de trabalho em regime de contrato trabalho tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior									
	Total		1	6	0	0	0	6	2	0	0	15	7	7	0	1	0	0	0					4	0	4	0									
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - DOM	Chefia de Divisão da DOM	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DOM)					0				CATIVO: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de divisão - cargo de direção intermédia de 2.º grau								
	Subunidade orgânica de Apoio Administrativo						1				1	1																								
	Serviço de Fiscalização de Obras Municipais		3								3	2	1			2			Cargo em Regime de Comissão de Serviço + 1 mobilidade noutro Órgão/serviço	Técnico Superior	Técnico superior na área de Engenharia civil	Licenciatura em Engenharia Civil	1		1			Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para reforço do serviço de fiscalização de obras municipais.								
	Gabinete Técnico de Projetos						2				2	2							Assistente Técnico	Assistente técnico (Topografia)	Curso de Topografia níveis: 4; 5; 6 ou nível 3 se for anterior a 2009.	1		1			Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para reposição de posto de trabalho.									
	Total		1	3	0	0	0	3	0	0	0	7	6	1	0	0	3	0	0	0	0			2		2										

Unidade Orgânica	ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRAS / CATEGORIAS										POSTOS DE TRABALHO CATIVOS *				POSTOS TRABALHO A OCUPAR										Observações	
		Categorias										RELAÇÃO DE VÍNCULO		CARGOS/CARREIRA			MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil	Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO					
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas e Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional	Assistente operacional	Nº P.T.	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço	Técnico Superior						Assistente Técnico	Assistente Operacional	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.		C.Termo
DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO - DAME	Chefia de Divisão da DAME	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DAME)				0				CATIVO: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de Divisão - cargo de direcção intermédia de 2.º grau
	Serviço de Apoio Administrativo						2				2	2								Assistente Técnico	Assistente Técnico para apoio administrativo	12.º ano escolaridade	1		1		Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 1 posto de trabalho em regime de contrato trabalho tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico
	Serviço de Armazém, Transportes e Logística							1		1	9	11	1	10						Assistentes Operacionais	(3) Assistentes operacionais: (1) serralheiro, motorista de máquinas e veículos especiais (2)	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	3		3		Concurso Público, recurso a mobilidade interna ou bolsa de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional [Serralheiro (1), motorista de máquinas e veículos especiais (2)]. (Procedimento a decorrer - ocupação de 1 PT motorista). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *
	Unidade de Ambiente e Energia		2						1	9	12	3	9							Chefe de Unidade; Assistentes operacionais	Chefia de Unidade que corresponde a cargo de direcção intermédia de 3.º grau. Assistente operacional para exercicio de funções de Coveiro	Licenciatura; Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	2		2		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 1 posto de trabalho (1 Coveiro - procedimento a decorrer). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *; Concurso Público - cargo de direcção intermédia de 3.º grau (procedimento a decorrer)
	Unidade de Parques, Jardins, Mercados e Feiras		1							16	17		17							Chefe de Unidade; Assistentes Operacionais	Chefia de Unidade que corresponde a cargo de direcção intermédia de 3.º grau; Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa.	Licenciatura; Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	2		2		Concurso Público ou recurso a mobilidade interna para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional - Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa; SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11* - Concurso Público - ocupação de 1 cargo de direcção intermédia de 3.º grau (procedimento a decorrer).
	Unidade de Manutenção e Obras Correntes		2							12	14		14					2	2 Mobilidades noutro serviço	Chefe de Unidade; Assistentes Operacionais / Encarregado Operacional	Chefia de Unidade que corresponde a cargo de direcção intermédia de 3.º grau; (6) Assistentes operacionais para funções de [(3) cantoneiro, (1) carpinteiro, (1) electricista e (1) pedreiro]. Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa.	Licenciatura; Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	8		8		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 4 postos de trabalho (3 cantoneiros; 1 carpinteiro) - procedimento a decorrer, SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *; (2) postos de trabalho assistentes operacionais (1 electricista e 1 pedreiro) - procedimento a decorrer. SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *. Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa (procedimento a decorrer). Concurso Público - cargo de direcção intermédia de 3.º grau.
Total		1	5	0	0	0	3	0	2	46	57	7	50	0	0	1	0	2				16	0	16	0		
DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO - DACG	Chefia de Divisão da DACG										0									Chefia de Divisão	Chefia de Divisão que corresponde a cargo de direcção intermédia de 2.º grau.	Licenciatura	1	1			Procedimento Comissão de Serviço - cargo de direcção intermédia de 2.º grau.
	Serviço de Auditoria										0											0					
	Serviço Controlo de Gestão										0											0					
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				1	1	0	0		
TOTAL GERAL		5	46	1	2	2	42	2	3	148	251	76	171	2	2	10	11	2	0	0	0	44	5	39	0		

*Postos de Trabalho Cativos - traduzem todos os postos de trabalho que têm titular, mas que não exercem as funções inerentes ao posto de trabalho (ou em exercício de funções).

*SPI - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade de Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11

RESUMO DE POSTOS DE TRABALHO				
MUNICIPIO DA BATALHA				
GRUPOS PROFISSIONAIS	POSTOS DE TRABALHO			
	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	PREVISÃO DE ENTRADAS	PREVISÃO DE SAÍDAS	PREVISÃO EFETIVO TOTAL
	[1]	[2]	[3]	[4] = [1]+[2]-[3]
Chefias de Divisão	5	2		7
Chefias de Unidade		3		3
Técnicos Superiores	46	11	4	53
Fiscais Municipais	2			2
Técnicos/Especialista de Informática	3	1		4
Coordenadores Técnicos	2			2
Assistentes Técnicos	42	4	2	44
Encarregados Operacionais	3	2		5
Assistentes Operacionais	148	21	8	161
	251	44	14	281

Aprovado em Reunião do Executivo de _____ / _____ / _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA OU VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA

.....

Aprovado em Assembleia Municipal de _____ / _____ / _____

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 1 de 4

Cópia de partida

-----ATA N.º 27/2025-----

----- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: -----ANDRÉ EMANUEL BENTO SOUSA-----

Vice-Presidente:-----NUNO AUGUSTO SILVA ALMEIDA-----

Vereadores: -----RAUL MIGUEL DE CASTRO-----

-----ANA RITA ANDRÉ COSTA E SILVA CALMEIRO-----

-----CÍNTIA MANUELA DA SILVA-----

-----CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HENRIQUES-----

-----NUNO ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS-----

-----**-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

(...)

-----**-----

DELIBERAÇÃO Nr. 2025/0552/G.A.P.-----

Ponto 5 – Proposta de Orçamento 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031, onde se inclui a aprovação de: -----

– - Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros);-----

– - Mapa de Pessoal para 2026;-----

– - Autorização para a inscrição de rubricas de receita.-----

MGD n.º 2928 de 03/12/2025-----

----- Presente a proposta n.º 22/2025/GAP, emitida em 02/12/2025, pelo senhor Presidente da Câmara, André Emanuel Bento Sousa, que se transcreve:-----

----- «Considerando,-----

- 1.- Que, nos termos legalmente previstos, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -
- 2.- Que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (na sua atual redação), cuja entrada em vigor ocorreu em 01 de janeiro de 2020, veio revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), excepcionando-se as seguintes matérias: controlo interno (ponto 2.9 do POCAL), regras previsionais (ponto 3.3 do POCAL) e modificações orçamentais (ponto 8.3.1 do POCAL), conforme artigo 17.º do citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de janeiro, na sua atual redação; -----
- 3.- Que, nos termos do ponto 11 – Componentes das demonstrações orçamentais da NCP n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, as demonstrações orçamentais compreendem o



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 4

orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, bem como o plano plurianual de investimentos; -----

- 4.- A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL (ponto 8.3.1), apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança;-----
- 5.- No âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse (ou seja, até 31 de janeiro de 2026);-----
- 6.- O atual executivo tomou posse no passado dia 31 de outubro, pretendendo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2026, na sua sessão agendada para o dia 16 de dezembro de 2025, nos termos e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em vigor;-----
- Considerando ainda,-----
- 7.- Que a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; -----
- 8.- Que de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), em articulação com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

----- Neste contexto, **propõe-se**, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, que a câmara municipal aprecie e delibere:-----

- i. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (ambos os diplomas na redação vigente), **aprovar e submeter à Assembleia Municipal** para que este órgão deliberativo, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, se pronuncie sobre **o Orçamento** enquadrado no



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 3 de 4

- Plano Orçamental Plurianal para 2026-2031, **bem como as Grandes Opções do Plano para o período 2026-2031**; -----
- ii. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, **propondo que a Assembleia Municipal emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos**: -----
- a) - Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b) - Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano; -----
 - c) - Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
- iii. Nos termos do disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal**, para que este órgão deliberativo se pronuncie sobre o **Mapa de Pessoal para 2026**, de acordo com o estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal; -----
- iv. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, **propondo que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a inscrever rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma, e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.**»-----
- A Câmara Municipal apreciou, e tendo em conta os fundamentos constantes na proposta supra aduzida, deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção:-----
- a) --Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, se pronuncie sobre o Orçamento enquadrado no Plano Orçamental Plurianal para 2026-2031, bem como as Grandes Opções do Plano para o período 2026-2031. -----
 - b) -Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos:-----
 - i. ---- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
 - ii. ---- Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 4

iii. ---- Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

c) --Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão deliberativo se pronuncie sobre o Mapa de Pessoal para 2025, de acordo com o estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

d) -Propor, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a inscrever rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma, e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.-----

----- Absteve-se da votação desta deliberação a senhora Vereadora, Ana Rita Calmeiro, tendo apresentado uma declaração de voto que fica a fazer parte integrante desta deliberação, arquivada na pasta dos documentos presentes em reunião de câmara.-----

----- ** -----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, 05/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal

(André Emanuel Bento Sousa)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

----- ATA N.º 07/2025 -----

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em sessão extraordinária a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...)-----
(...)

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

(...)

----- Ponto 5 -----

Apreciar e deliberar sobre os documentos previsionais e documentos conexos, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP):-----

- I. Orçamento 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- II. Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----
- III. Mapa do Pessoal para 2026, para os efeitos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- IV. Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

MGD n.º 2928 de 03/12/2025 -----

(...)

Discussão e deliberação sobre o Orçamento para 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Após apresentação do documento em apreço, e atento aos fundamentos enunciados na Deliberação n.º 2025/0552/G.A.P., tomada em reunião do Executivo Municipal de 05/12/2025, foi o ponto posto a discussão.

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

A) Orçamento 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor e 6 (seis) abstenções, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação) e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), o Orçamento para 2025 e Grandes Opções do Plano para 2025-2029. -----

Neste Ponto, abstiveram-se os senhores deputados municipais eleitos pelos partidos do CDS-PP; Il e Chega.

B) Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho -----

Por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor, 1 (um) voto contra e 3 (três) abstenções, autorizar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos: -----

1. -- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
2. -- Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano; -----
3. -- Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Neste ponto, abstiveram-se os senhores deputados municipais pelo Partido CDS-PP e votou contra a senhora deputada municipal da IL. -----

C) – Mapa do Pessoal para 2026, para os efeitos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor, 5 (cinco) abstenções e um voto contra, aprovar, o Mapa de Pessoal para 2026, de acordo com o estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

Neste ponto, abstiveram-se os senhores deputados municipais pelos Partidos CDS-PP e Chega e votou contra a senhora deputada municipal da IL. -----

D) Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Por maioria, com 20 (vinte) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, autorizar a Câmara Municipal a inscrever rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma, e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento. -----

Neste ponto, abstiveram-se os senhores deputados municipais pelos Partidos CDS-PP e IL. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

----- ** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico. -----

Assembleia Municipal da Batalha, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025. -----

----- ** -----

O Presidente da Assembleia Municipal

